



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2025

DA MATÉRIA

Chega a esta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2025, que “Concede Honrarias que especifica”, de autoria do Vereador Clair Gomes.

O projeto de Lei foi protocolado no dia 07/03/2025 nesta Casa Legislativa e passou por análise da Comissão de Justiça e Redação e na sequência para a Comissão Especial de análise de Proposição de Títulos Honoríficos e para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeado o Vereador Edson Silva, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa.

Este é o relatório...

Relatório

O projeto de lei em análise tem por objetivo conceder Título de cidadã Montemorense à Srª Maria José dos Santos, nascida em 31 de maio de 1954, na cidade de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, é filha de Olímpia Balbina da Silva (in memória) e José Vicente dos Santos (in memória). Conhecida carinhosamente como Mazé, ela deixou seu estado natal aos dois anos de idade, acompanhada de sua mãe e de seus três irmãos, em busca de uma vida melhor no estado de São Paulo, onde sua família percorreu diversos locais até se estabelecer no município de Monte Mor. Desde a infância, Maria José trabalhou na lavoura ao lado de seus pais e, posteriormente, exerceu a função de empregada doméstica, sempre almejando um futuro mais promissor. Em 1965, aos 11 anos, adotou Monte Mor como seu lar. Mais tarde, casou-se com Ivo Alves dos Santos, com quem teve sete filhos: Márcia, Sônia, Simone, Solange, Ivan, José Roberto e Daniel, além de um filho adotivo, Mateus Henrique (in memória). Com grande esforço, Mazé decidiu retomar seus estudos enquanto trabalhava e cuidava de seus filhos, reconhecendo na educação uma oportunidade de transformar sua vida, a de sua família e a de outras pessoas por meio da saúde. Em 1989, concluiu o curso de atendente de enfermagem, exigido na época, e iniciou sua trajetória profissional no Hospital Sagrado Coração de Jesus em Monte Mor, onde se dedicou por 30 anos, atendendo diversas famílias. Seu desempenho foi por muitas vezes reconhecido pela população montemorense, destacando-se pelo amor, dedicação e respeito com que exercia sua profissão. Mesmo após a aposentadoria, Maria José continua a oferecer apoio à comunidade, compartilhando conselhos e mensagens de encorajamento.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Assim considerando sua relevante contribuição para a cidade de Monte Mor, bem como sua atuação exemplar como profissional e cidadã, este Vereador entende ser mais do que justo o reconhecimento público proposto.

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que ensejasse a sua rejeição, encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante do exposto, cabe a este relator apresentar parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 de autoria do Vereador Clair Gomes.

Este é o Parecer.

Plenário Vereador Mansour Assis, 17 de março de 2025.

VERADOR EDSON SILVA

Relator do Projeto de Decreto Legislativo 05/2025